



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



OFÍCIO Nº 40

Ofício nº 040/2022/SEPLAN.

Uruguaiana, 26 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 414/2022	8
DATA: 27/05/22	HORA: 11:59

Exmo. Sr.

Ver. Paulo Kleinubing

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º. Quadrimestre de 2022, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a abril de 2022**, o resultado primário foi de **14.080.465,96**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.300/2021) para o exercício de 2022 de R\$ **18.132.496,76**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2022	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	329.996.618,76	109.998.872,92	134.090.501,75	21,90
(-) Rendimentos de Aplicações	71.275,03	23.758,34	4.863.550,80	20370,92
(-) Outras receitas financeiras	709,89	236,63	0,00	-100,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	329.924.633,84	109.974.877,95	129.226.950,95	17,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	374.951,02	124.983,67	2.113.650,97	1591,14
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	374.951,02	124.983,67	1.245,26	-99,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00		0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.112.405,71	
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	374.951,02	124.983,67	2.113.650,97	1591,14
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	330.299.584,86	110.099.861,62	131.340.601,92	19,29
DESPESA	Dotação Atualizada 2022	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	325.450.951,27	108.483.650,42	101.703.774,42	-6,25
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	666,67	0,00	-100,00
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	325.448.951,27	108.482.983,76	101.703.774,42	-6,25
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	44.494.824,66	14.831.608,22	4.805.011,34	-67,60
Investimentos	38.394.824,66	12.798.274,89	2.895.338,44	-77,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	6.100.000,00	2.033.333,33	1.909.672,90	-6,08
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	38.394.824,66	12.798.274,89	2.895.338,44	-77,38
(+) Reserva de Contingência (XV)		0,00	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	363.843.775,93	121.281.258,64	104.599.112,86	-13,75
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			6.235.675,07	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.425.348,03	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			117.260.135,96	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			14.080.465,96	-22,35
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		18.132.496,76		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos				4.863.550,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)	18.944.016,76
--	----------------------

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2022 no montante de R\$ **330.371.569,78**. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2022 foi de R\$ **136.204.152,72**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **23,68%** superior ao programado para o 1º quadrimestre de 2022.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2022	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 1º quad.
1- Receitas Correntes	329.996.618,76	109.998.872,92	134.090.501,75	21,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.518.445,18	23.172.815,06	31.753.690,45	37,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	1.668.938,07	2.242.366,54	34,36
Receita Patrimonial	6.313.205,81	2.104.401,94	5.252.891,40	149,61
Receita de Serviços	974.151,78	324.717,26	243.670,59	-24,96
Transferências Correntes	243.642.034,17	81.214.011,39	93.042.848,41	14,57
Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	1.513.989,20	1.555.034,36	2,71
2- Receitas de Capital	374.951,02	124.983,67	2.113.650,97	1591,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.112.405,71	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	124.983,67	1.245,26	-99,00
Total da Receita	330.371.569,78	110.123.856,59	136.204.152,72	23,68

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o quadrimestre em análise, respectivamente, em **37,03%**, **34,36%**, **149,61%**, **14,57%**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2,71% e 1.591,14%. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde a Receita de Serviços que apresentaram variação abaixo do previsto, em **-24,96%**.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no 1º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 25.040.864,44, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 56.985.625,48 representa do previsto em **43,94%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 9.286.200,55, o equivalente a **70,23%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 8.422.763,79 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 3.352.624,91, no quadrimestre, representando **39,80%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, demonstrando uma pequena aceleração deste setor econômico.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 7.800.315,73, o que representa **35,10%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 6.712.826,01, no período, comparando a projeção anual de R\$ 12.532.819,70. Arrecadou-se, portanto, **53,56%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2022	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
Impostos	56.985.625,48	25.040.864,44	43,94
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	13.223.106,74	9.286.200,55	70,23
I R R F	13.115.263,87	4.601.723,25	35,09
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	8.422.763,79	3.352.624,91	39,80
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.224.491,08	7.800.315,73	35,10
Taxas	12.532.819,70	6.712.826,01	53,56
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Total das Receitas Tributárias	69.518.445,18	31.753.690,45	45,68
--------------------------------	---------------	---------------	-------

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 2.242.366,54, representando 44,79% da previsão anual.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	5.006.814,21	2.242.366,54	44,79
Total das Receitas de Contribuições	5.006.814,21	2.242.366,54	44,79

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou R\$ 21.126.962,55 no período, equivalente a 43,68% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 659.090,03, ou seja, 11,07% da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no primeiro quadrimestre, foram de R\$ 20.949.496,09, ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

seja, **35,61%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 58.823.085,15.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Transferências da União	87.299.714,04	32.833.792,67	37,61
Cota parte do F P M	48.364.125,14	21.126.962,55	43,68
Cota parte do I T R	5.952.613,19	659.090,03	11,07
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	173.521,32	0,00
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	935.110,66	560.428,33	59,93
Transferências do SUS	17.999.236,00	6.941.297,58	38,56
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00
Transferências do F N A S	765.000,00	347.517,01	45,43
Transferências do F N D E	7.382.304,21	2.298.908,69	31,14
Transferências de Convênios	775.982,34	402.545,84	51,88
Outras Transferências da União	5.125.342,50	323.521,32	6,31
Transferências do Estado	77.701.318,28	30.636.162,04	39,43
Cota Parte do I C M S	58.823.085,15	20.949.496,09	35,61
Cota Parte do I P V A	12.178.065,64	7.159.199,74	58,79
Cota Parte do IPI / Exportação	731.931,61	243.353,17	33,25
Cota parte da C I D E	100.374,18	55.007,21	54,80
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	5.167.614,96	2.003.541,55	38,77
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	48.588,47	
Outras Transferências do Estado - Multas de trânsito	700.246,74	176.975,81	25,27
Transferências de Pessoas	728.911,51	9.520,74	1,31
FUNDICAU	345.413,42	7.900,00	2,29
EVENTUAIS	1.941,75	0,00	0,00
CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011	60.493,74	1.620,74	2,68
FUMREBOM	321.062,60	0,00	0,00

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	77.389.146,67	29.536.890,51	38,17
Valores Transferidos para o FUNDEB	25.622.840,29	12.534.525,39	48,92
Ganho / Perda com o FUNDEB	51.766.306,38	17.002.365,12	32,84

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens Imóveis, cemitério público municipal (carneiras) no valor de R\$ 1.245,26. As transferências de capital correspondem:

Emendas Parlamentares:

- a) Deputado Federal Afonso Hamm – aquisição de veículo para a guarda municipal – R\$ 150.000,00;
- b) Deputado Federal Nereu Crispim – aquisição de veículo para SEMIUR – R\$ 200.000,00;

Transferências de Convênios do Estado:

- a) Revitalização da Infraestrutura Turística – Shopping da Baixada – R\$ 450.000,00;
- b) Programa Ilumina RS – Iluminação Esportiva do Ferro Carril – R\$ 400.000,00;
- c) Programa Recuperação dos Espaços Esportivos – Ferro Carril – R\$ 662.463,71;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 7 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2022	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
Receitas de Capital	374.951,02	2.113.650,97	563,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.112.405,71	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	1.245,26	0,33

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no primeiro quadrimestre de 2022, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **83,38%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 22.633.365,16.

O total das despesas correntes realizadas atingiram R\$ 108.389.279,70. As despesas de capital totalizaram R\$ 5.181.507,86 representando **-65,06%** do previsto para o ano.

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2022				
Discriminação	Dotação Atualizada 2022	Previsto até 1º Quadrimestre	Liquidado até 1º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	330.371.569,78	110.123.856,59	136.204.152,72	23,68
Despesas Correntes	325.450.951,27	108.483.650,42	108.389.279,70	-0,09
Pessoal e Encargos Sociais	171.423.047,37	57.141.015,79	63.724.042,26	11,52
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	666,67	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	154.025.903,90	51.341.967,97	44.665.237,44	-13,00
Despesas de Capital	44.494.824,66	14.831.608,22	5.181.507,86	-65,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Investimentos	38.394.824,66	12.798.274,89	3.271.834,96	-74,44
Amortização da Dívida	6.100.000,00	2.033.333,33	1.909.672,90	-6,08
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-orçamentárias	11.394.429,81	3.798.143,27	10.674.292,51	0,00
Reserva de Contingência	22.259.189,50	7.419.729,83	0,00	0,00
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	392.204.965,43	130.734.988,48	113.570.787,56	-13,13
Despesas Intraorçamentárias	9.134.800,22	1.266.047,76	0,00	-100,00
2 - Despesa Total	401.339.765,65	132.001.036,23	113.570.787,56	-13,96
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			22.633.365,16	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				83,38

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de **R\$ 1.909.672,90**, representaram um desembolso correspondente a **-6,08%** do programado para o quadrimestre.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 3.271.834,96, inferior em **-74,44**, comparado com o programado para o período.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2021 a abril/2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 51,30%, apresentando, o limite de comprometimento de **49,38%** para o Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 372.873.671,34 e está assim discriminada:

QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2022	MAI/2021 a ABR/2022
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	424.064.439,24
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	34.808.872,49
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	4.754.293,20
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência	5.738.725,60
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	5.738.876,61
(-) Receita Emenda Parlamentar União	150.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	372.873.671,34

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 12 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2022 E LIMITES DA L R F - MAI/2021 A ABR/2022 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite	Limite Prudencial	Limite Legal
	R\$		Alerta		
Poder Executivo	184.127.981,01	49,38%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	7.568.941,42	2,03%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	191.696.922,43	51,41%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no exercício de 2022, totalizaram R\$ 18.238.115,26, o que corresponde a **20,79%** das receitas de impostos R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

25.040.864,44 e receitas de transferências constitucionais R\$ 62.672.626,97. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

**QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a abril/2022	
	2022	Até o Quadrimestre		%
	(a)	(b)		(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	56.985.625,48		25.040.864,44	43,94
Receitas de Transferências Constitucionais	151.672.661,02		62.672.626,97	41,32
TOTAL DAS RECEITAS	208.658.286,50		87.713.491,41	42,04
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	52.164.571,63		21.928.372,85	42,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a abril/2022	
		Até o Quadrimestre		%
		(d)		(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	18.189.246,92		4.304.048,26	62,30
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00		0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	5.178.088,45		2.604.382,21	37,70
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	23.367.335,37		6.908.430,47	100,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	janeiro a abril/2022	
		Até o Quadrimestre		%
		(d)		(d/total*100)
REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.552.489,04		26.633.136,04	94,00
ENSINO FUNDAMENTAL	52.713.985,19		18.724.694,72	66,09
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	11.716.931,07		2.794.488,62	9,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	17.121.572,78	5.113.952,70	18,05	
OUTRAS DESPESAS	7.498.532,95	1.698.913,87	6,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	3.161.358,44	1.654.695,00	5,84	
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.668.374,53	44.218,87	0,16	
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.668.799,98	-	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	89.051.021,99	28.332.049,91	100,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB		35.240.480,38		
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB		17.002.365,12		
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		-		
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL		18.238.115,26		
PERCENTUAL APLICADO		20,79		
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	21.928.372,85	18.238.115,26	(3.690.257,59)	83,17

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 10.929.152,02, o que corresponde a 12,46% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o não cumprimento com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
**QUADRO 14 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	203.762.810,36	87.713.491,41	43,05
Receitas de Impostos	56.985.625,48	25.040.864,44	43,94
Receitas de Transferências Constitucionais	146.777.184,88	62.672.626,97	42,70
TOTAL DAS RECEITAS	203.762.810,36	87.713.491,41	43,05
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	30.564.421,55	13.157.023,71	43,05
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR DE 2022	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	9.718.499,92	1.857.588,77	17,00
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.799.446,65	1.870.838,82	17,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	16.411.147,01	7.200.724,43	65,89
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	34.929.093,58	10.929.152,02	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASPS		10.929.152,02	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	17,14	12,46	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		-2.227.871,69	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal foi de **(14.876.631,20)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Entretanto, ficou acima da meta fixada para o exercício em **(17.184.651,81)**, ou seja, a previsão para o exercício estima uma redução no endividamento nesta ordem.

Ressaltamos que o município **reduziu** o endividamento em **-1.897.787,96**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **242.208.953,02**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.

QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2022				
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 30/04/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	244.106.740,98	242.208.953,02	-1.897.787,96	-0,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	56.114.245,19	54.216.457,23	-1.897.787,96	-3,38
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.314.669,65	30.187.709,61	-1.126.960,04	-3,60
Internos	24.768.378,62	24.141.546,29	-626.832,33	-2,53
Externos	6.546.291,03	6.046.163,32	-500.127,71	-7,64
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.799.575,54	24.028.747,62	-770.827,92	-3,11
De Tributos	204.318,18	158.461,72	-45.856,46	-22,44
Contribuições Previdenciárias	24.595.257,36	23.870.285,90	-724.971,46	-2,95
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	187.992.495,79	187.992.495,79	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2021 (a)	Saldo em 30/04/2022 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2)I – Deduções	55.347.195,26	68.326.038,50	12.978.843,24	
Disponível Caixa	60.546.190,71	74.882.780,24	14.336.589,53	23,68
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.849.713,52	4.144.565,23	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.349.281,93	2.412.176,51	1.062.894,58	78,77
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	188.759.545,72	173.882.914,52	-14.876.631,20	-7,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		-14.876.631,20		
		LDO 2022	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		(17.184.651,81)	(14.876.631,20)	-13,43

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "b")



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de **14.080.465,96**.

O Resultado Nominal superavitário em **(14.876.631,20)**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **49,38%**, ou seja, **abaixo do limite prudencial**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **45,93%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022.

Uruguaiana, 26 de maio de 2022.


José Márcio Lopes da Silva
Planejamento Orçamentário


Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 16/2022/DLEG

Uruguaiana, 7 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Audiências de Metas Fiscais**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiência Pública sobre o cumprimento das Metas Fiscais, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, nos dias:
2. a) **23 de fevereiro de 2022**, às **10h** - 3º Quadrimestre 2021.
3. b) **30 de maio de 2022**, às **11h** - 1º Quadrimestre 2022.
4. c) **30 de setembro de 2022**, às **10h** - 2º Quadrimestre 2022.
5. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, nas datas aprazadas.

Atenciosamente,


VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º *100*/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Cópia

Assunto: Audiências de Metas Fiscais

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa, conforme estabelece a Resolução nº 11/06, realizará Audiência Pública para apresentação do relatório das Metas Fiscais, do 1º Quadrimestre de 2022, no dia **30 de maio de 2022**, às **11h**, conforme agendado e informado através do Of. nº 16/2022 de 7 de fevereiro de 2022.

2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.

Atenciosamente,

Verª. ZULMA ANCINELLO
Presidente CFO



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2022 - Janeiro a Abril/2022)

- EM NOME DE DEUS ABRIMOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E INFORMAMOS QUE ESTA AUDIÊNCIA É REALIZADA PARA ATENDER AO QUE PRECEITUA O § 4º DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

***COMUNICO:**

-QUE A AUDIÊNCIA VISA QUE O EXECUTIVO DEMONSTRE E AVALIE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE DE JANEIRO A ABRIL DE 2022; (METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL)

- A DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDA ATRAVÉS DO OF. Nº 40/2022/SEPLAN, PROTOCOLADO SOB O Nº 414/ADM/2022, EM 27 DE MAIO DO CORRENTE.

REGISTRAMOS:

-- QUE ESTAMOS REALIZANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, NO FACEBOOK.

- PODERÃO OCORRER MANIFESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO E DENTRO DA TEMÁTICA DESTA REUNIÃO, AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM PELA LIVE TAMBÉM PODEM ENCAMINHAR SEUS QUESTIONAMENTOS.

***FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS:**

-COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES

- Sr. Carlos Prudêncio – Secretário de Planejamento
- Sr. Marcelo Parraga – Secretário Adjunto de Planejamento
- Sr. José Márcio – Assessor Secretaria Planejamento

***COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES e INTERESSADOS PARA QUESTIONAMENTOS:**

*EDUARDO
5.000
03/21*

10.929.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



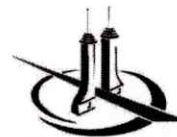
ENCERRAMENTO:

***AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E LEMBRAMOS QUE, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 SERÁ REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, 10H, NESTE PARLAMENTO.**

BNS

2023-
31/9

STN



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PONTO

DATA: 30/05/2022

01 – Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) –

Cristiano Dias Bonapace

02 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) –

Celso Hernandez Duarte

03 – Ver. Carlos Delgado de David –

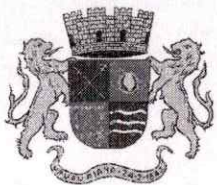
Carlos Delgado de David

04 – Ver. Adenildo Padovan (Republicanos) –

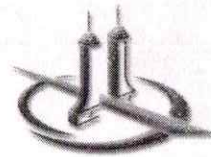
05 – Ver. Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) –

Zulma Rodrigues Ancinello

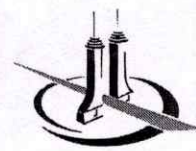
Blank lines for additional text or signatures.



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Apresentação do relatório das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2022
LISTA DE PRESENÇA



	Nome	Endereço ou Entidade	Tel/Watss
1	MARCO BEZES PEREIRA	SEPLAN	99696-3881
2	CARLOS ROBERTO DA S. PRUDENCIO	SEPLAN	999763372
3	JOSÉ MÁRCIO LOPES DA SILVA	SEPLAN - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	99902-0779
4	Enrico Oses de Vasquez	CMU	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

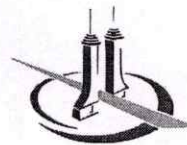


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO METAS FISCAIS
1º quadrimestre de 2022– (janeiro a abril)

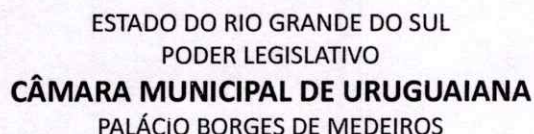
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 30/05/2022

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às 9h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença da Ver. **Zulma Ancinello** – Presidente da CFO, Ver. **Celso Hernandez Duarte** – Vice-Presidente, Ver. **Carlos Delgado Delgado de David**, estando também o ver. Marcelo Lemos, para a realização da Audiência Pública sobre METAS FISCAIS relativas ao 1º quadrimestre de 2022, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. A presidente da Comissão abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Secretário de Planejamento Estratégico, **Carlos Prudêncio Antunes**, Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga** e servidor **José Márcio Lopes da Silva**. Em prosseguimento, a presidente da Comissão ver. **Zulma Ancinello**, agradeceu a presença dos vereadores e demais convidados que se fizeram presentes, e conforme demonstra a lista de presença, parte integrante da presente ata. Após informou o recebimento de documentação através do Ofício nº 40/2022, protocolado sob o nº 414/LEG/2022, no dia 27/05/2022. Na continuidade, passou a palavra ao Secretário de Planejamento para realizar sua exposição. O Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio**, fez sua saudação inicial colocou-se à disposição para realizar os esclarecimentos e solicitou que o servidor **José Márcio** fizesse a explanação detalhada sobre o cumprimento das Metas Fiscais. Na sequência, o mesmo explanou sobre a avaliação das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2022, de janeiro a abril, apresentando os principais resultados, resultado primário, resultado nominal e da dívida pública consolidada. Foi abordado a análise das receitas tributárias, receitas de contribuições, transferências correntes e transferências do Funbeb, receitas de capital, despesas correntes, despesas de capital, despesas de



pessoal e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, manutenção e desenvolvimento do ensino, despesas com ações e serviços públicos com Saúde, análise da dívida pública e do resultado nominal. Foi acordado entre os presentes que os questionamentos seriam realizados no decorrer da apresentação. Os vereadores realizaram questionamentos que foram respondidos pelo secretário e servidores do Poder Executivo presentes, com destaque para questões como: 1) por que houve um aumento da arrecadação da iluminação pública, e foi explicado que houve o aumento do consumo devido à seca e do aumento do valor da luz, conforme as bandeiras; 2) baixo valor de recolhimento do ITR, que foi respondido que foi devido à data do recolhimento, que ocorre em outubro; 3) não cumprimento da meta de educação, sendo respondido que o município tem dois anos para cumprir com os valores que deixaram de ser gastos em 2020 e 2021 devido à pandemia; 4) previsão para a conclusão do programa habitacional Olavo Rodrigues, foi explicado que está em tratativas com a empresa os valores, tendo em vista o aumento dos preços. 5) sobre as suplementações que estão sendo aprovadas, foi perguntado qual a estimativa para o orçamento deste ano, que foi respondido quatrocentos e vinte milhões. Realizaram pronunciamentos e questionamentos os vereadores Marcelo Lemos, Zulma Ancinello e Celso Duarte Hernandez. Foi explicado pelo servidor **José Márcio** que as receitas patrimoniais foram superavitárias tendo em vista os rendimentos das aplicações da URUPREV, e que os valores previstos para o FUNREBOM não são mais arrecadados pelo município, indo para o estado. O Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio**, explicou que há tempos o estado não transferia recursos ao município, mas com o Programa Avançar, foram inscritos vários projetos e já foram contemplados três, sendo para revitalização do Shopping da Baixada, Programa Ilumina RS e para o Ferro Carril, constando os valores no relatório. Também foi contemplado no Programa Pavimenta RS e A casa é Sua, que serão trinta e duas casas no prolongamento da Santos Dumont, na União das Vilas, próximo a Horta Pública, que faltam apenas algumas burocracias com relação aos terrenos, no registro de imóveis, todas verbas

[illegible]

Ver.^a Zulma Ancinello
Pres. Comissão CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão:** Câmara Municipal de Uruguaiana
- **Assunto:** Parecer sobre Avaliação das Metas Fiscais
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, por ocasião da Audiência Pública realizada, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

Resposta para: Expediente

Prazo para Resposta:

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Solicitamos parecer em 7 dias, face os prazos da Comissão para exarar parecer conclusivo à Mesa Diretora.

Uruguaiana, 30 de maio de 2022.

Ver. Paulo Kleinubing
Presidente



Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 11.324/2022.

I. O Poder Legislativo do **Município de Uruguaiana**, através da Sra. Cláudia Simas, solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais do **1º Quadrimestre de 2022**.

II. De acordo com o relatório de Metas Fiscais, encaminhado o Executivo estabeleceu como meta para o Resultado Primário do quadrimestre o valor de R\$ 18.132.496,76, e não apresentou meta de resultado nominal considerando apenas o quadrimestre.

Observando os resultados apresentados no Relatório de Avaliação das Metas Fiscais (**1º Quadrimestre/2022**) tem-se que o **Resultado Primário** estaria em R\$ 14.080.465,96 e o **Resultado Nominal** estaria em R\$ 18.944.016,76.

No entanto, há de se destacar alguns pontos de inconsistências encontrados no relatório:

1) Na descrição do resultado primário, o relatório menciona que o resultado fixado para o quadrimestre na LDO foi de R\$ 18.132.496,76, porém, tem-se que as receitas primárias **orçadas** no quadro 1 foram de **R\$ 110.099.861,62**, e as despesas primárias, também **orçadas**, em um total de **R\$ 121.281.258,64**. Portanto, apresentando um resultado primário orçado para o quadrimestre de (**R\$ 11.181.397,02**) **negativos**, o que resultaria em um valor menor do que os **R\$ 14.080.465,96** atingidos, portanto demonstrando **um atingimento das metas fiscais**.

No entanto, veja-se que é de extrema importância verificar qual o valor correto estabelecido na LDO, pois caso sejam os R\$ 18.132.496,76 conforme o relatório menciona, isso apontaria para um **NÃO atingimento das metas, o que muda completamente a leitura dos resultados**.

2) O resultado nominal acima da linha apontado no relatório é de R\$ 18.944.016,76, porém, veja que a fórmula de obtenção do resultado nominal é: **resultado primário + variação dos juros (juros ativos – juros passivos)**, onde traduzindo para números, se apresentaria desta forma:

Resultado Nominal: 14.080.465,96 (resultado primário) + (R\$ 4.863.550,80 – rendimento de aplicações) – (R\$ 1.909.672,90 amortização da dívida)) = **R\$ 17.034.343,86**. Ou seja, o resultado nominal indicado no relatório não aparenta estar condizendo com as receitas e despesas primárias estabelecidas.

Ainda sobre resultado nominal, tem-se que o valor do resultado nominal **abaixo da linha** foi de (R\$ 14.876.631,20), se diferenciando do resultado acima da linha, o que não está correto, uma vez que ambos devem apontar para exatamente o mesmo valor.

Como auxílio, formulamos o seguinte quadro abaixo, que utiliza os valores apontados no quadro 1 como parâmetro:

DEMONSTRATIVO DA REESTIMATIVA DAS METAS FISCAIS 2022					
ESPECIFICAÇÃO	Prevista para o Exercício na LDO (a)	Realizada no quadrimestre jan a abr (b)	Projeção de Execução de maio até dezembro (c)	REESTIMATIVA METAS FISCAIS (d = b + c)	Diferença (e = d-a)
Receita Total	330.371.569,78	136.204.152,72	220.247.713,19	356.451.865,91	26.080.296,13
Receitas Primárias (I)	330.299.584,86	131.340.601,92	220.199.723,24	351.540.325,16	21.240.740,30
Despesa Total	401.339.765,65	119.169.808,86	267.559.843,77	381.130.631,33	-20.209.134,32
Despesas Primárias (II)	363.843.775,93	117.260.135,96	242.562.517,29	359.822.653,25	-4.021.122,68
Resultado Primário (III) = (I – II)	-33.544.191,07	14.080.465,96	-22.362.794,05	-8.282.328,09	25.261.862,98
Resultado Nominal	-39.574.186,15	17.034.343,86	-26.382.790,77	-9.348.446,91	30.225.739,24
Dívida Pública Consolidada	244.106.740,98	242.208.953,02	162.737.827,32	404.946.780,34	160.840.039,36
Dívida Consolidada Líquida	188.759.545,72	173.882.914,52	125.839.697,15	299.722.611,67	110.963.065,95

Assim, pelos resultados acima indica-se pelo **atendimento do Resultado Primário**, visto que o previsto na LDO para o exercício inteiro foi o valor de **(R\$ 33.544.191,07)**, porém com a execução do primeiro quadrimestre a tendência é que a entidade finalize o exercício resultado primário de R\$ 8.282.328,09, ou seja, melhor do que o estabelecido na LDO, devendo ser acompanhado se esta situação irá permanecer dos demais quadrimestres.



III. Diante do Exposto, opina-se, preliminarmente, pelo atingimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, no entanto, o relatório aparenta possuir diversas inconsistências que devem ser corrigidas, portanto, sugere-se que sejam apresentados estes pontos para que o Executivo possa rever o relatório, ou então, explicar com mais clareza qual a origem dos valores.

O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "William V. A. Andrade".

William Vieira Alves Andrade
Contador CRC/RS 102892
Consultor Contábil IGAM

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Benhur Gomes Spessato".

Benhur Gomes Spessato
Contador CRC/RS 066606
Consultor Contábil IGAM

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Murilo M. Flores".

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 82/2022/DLEG

Uruguaiana, 7 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 1º Q/2022**

CÓPIA

Senhor Prefeito,

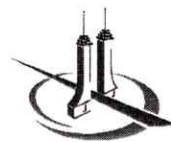
1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, junto ao setor competente, a análise elaborada por órgão de consultoria, relativa ao relatório apresentado sobre o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022. Registramos que a referida Comissão aguardará os esclarecimentos para emissão do Parecer relativo a período.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



OF. N° 56

Ofício nº 048/2022/SEPLAN.

CMU 000499-LEG 21/Jun/2022 11:08

Uruguaiana, 20 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

Ver. Paulo Kleinubing

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

Assunto: Metas Fiscais do 1º quadrimestre/2022

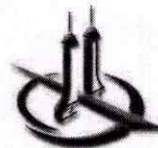
Excelentíssimo Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos em atenção ao ofício 082/2022/DLEG, prestar esclarecimentos aos questionamentos apurados na orientação técnica IGAM nº 11.324/2022, referentes à análise técnica do relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022.
2. A meta para o Resultado Primário de R\$ 18.132.496,76, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei nº 5.300/2021) corresponde a meta anual e não quadrimestral para a aferição do resultado.
3. As receitas primárias totais orçadas para o exercício correspondem a R\$ 330.299.584,86, para análise e avaliação do relatório de metas programamos a terça parte para o primeiro quadrimestre, ou seja, R\$ 110.099.861,62, no entanto superaram a programação e alcançaram o montante de R\$ 131.340.601,92.
4. O resultado nominal acima da linha apresentado de R\$ 18.944.016,76 esta conformidade com a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.
5. Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 30 de maio de 2022, às 9h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 04/2022/SEPLAN (Of. nº 48/2022/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 414/2022/LEG.

Registramos o envio de correspondência ao Poder Executivo referente a análise elaborada por órgão de consultoria (IGAM) com questionamentos relativos a divergências de valores, os quais foram esclarecidos através do Ofício nº 48/2022/SEPLAN (Of. nº 56/2022/LEG/SAPL), protocolado em 21 de junho do corrente, sob o nº 499/2022/LEG, indicando valores apurados. Sendo que esta Comissão aguardou o recebimento das informações para emissão de parecer.

Esta Comissão destaca que o Município não atingiu o percentual mínimo Constitucional de Saúde (15%), ficando em 12,46% e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, que é de 25%, tendo ficado em 20,79%.

Registra-se também que o município ultrapassou o limite de alerta (48,60%) nas despesas de pessoal, conforme metodologia do TCE/RS ficando em 49,38%, situação que não gera limitações, mas que deve ser motivo de cautela, para o próximo período.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

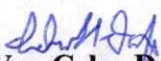
O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 14.080.465,96 resultando numa diferença abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 18.132.496,76.

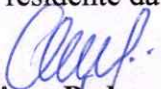
No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 18.944.016,76, resultando acima da meta estabelecida que era de R\$(17.184.651,81), atingindo o índice de 45,93% de comprometimento em relação a Dívida Consolidada Líquida do Município.

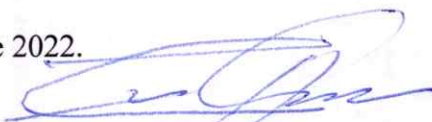
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 1º quadrimestre do ano de 2022.

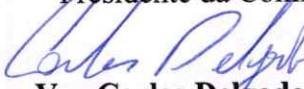
-É o parecer.

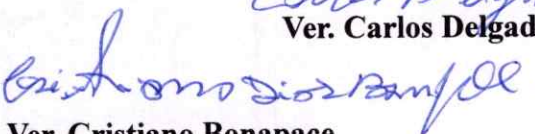
Sala das Comissões, em 27 de junho de 2022.


Ver. Celso Duarte
Vice-Presidente da Comissão


Bispo Padovan


Ver. Zulma Ancinello
Presidente da Comissão


Ver. Carlos Delgado


Ver. Cristiano Bonapace



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 133/2022/DLEG

Uruguaiana, 4 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 1º Q/2022**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente